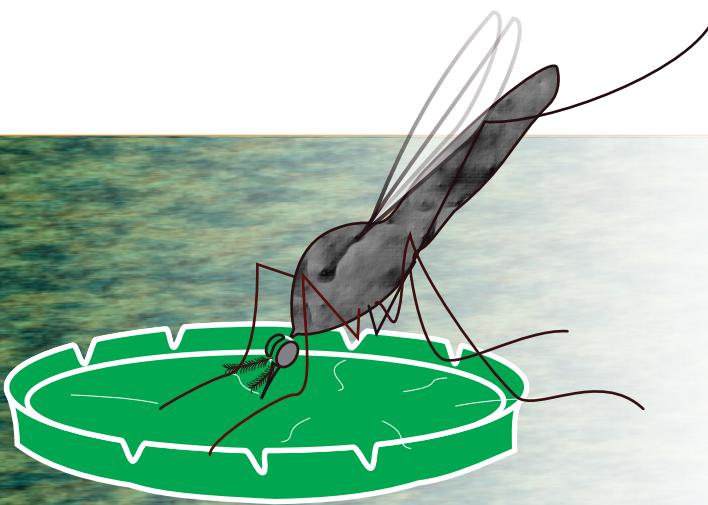


Boletim

FMT-HVD

Nº - 07 - Outubro/2011



Desde 1974



**FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL
DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO**



Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado"

Número 07 - Outubro de 2011

Ficha Técnica

Maria das Graças Costa Alecrim
Diretora Presidente

Marcus Vinícius Guimarães de Lacerda
Diretor de Ensino e Pesquisa

Deuza Maria Nogueira Rosário
Diretora Administrativa e Financeira

Marcus Vinitius de Farias Guerra
Diretor de Assistência Médica

Roosevelt Soares de Oliveira
Diagramação e Capa

Maria do Socorro Lopes Carioca
Editoração

Marco Antônio Sabóia Moura
Apoio técnico

ATOS DA DIRETORA PRESIDENTE Publicado no Diário Oficial do Estado, no dia 05 de outubro de 2011, página 06 Poder Executivo. PORTARIA N°274-GDP/FMT-HVD.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL “DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO” no uso das atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que consta no Processo nº003565/2011-FMT-HVD.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o servidor José Carlos Campos Ferreira, matrícula nº011153-8, Assistente Técnico, para exercer o cargo em Comissão de Assessor IV, simbologia AD-4 em substituição a servidora Lucilita Corrêa de Souza, matrícula nº011102-3^a, por motivos de licença médica, no período de 29/07/2011 a 26/10/2011, em conformidade com o “Art. 51, § 3º, da Lei complementar 63 de 14/07/2008.

Publicado no Diário Oficial do Estado, no dia 06 de outubro de 2011, página 07 Poder Executivo.

PORTRARIA N°275-GDP/FMT-HVD.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL “DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO”, no uso das atribuições legais pela Lei Delegada nº106, de 18 de maio de 2007;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº2281/2011-FMT-HVD e 6330/2011 – Casa Civil, o despacho autorizativo na folha 36 – Casa Civil, pelo Governador do Estado do Amazonas, na forma da Lei nº2. 607 de 28/06/2000; **CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado “Edital de Abertura de Inscrição nº001/2011”, homologado pela Portaria nº192-GDP/FMT-HVD, publicada no Diário Oficial do Estado de 09/08/2011.

RESOLVE:

I – **CONTRATAR**, pelo período de 12(doze) meses em Regime de Direito Administrativo, conforme abaixo:
Larissa Galvão Martins Aride, Farmacêutico, contrato nº59/2011, a contar de 19/09/2011.
Valderlândia da Silva Macedo, Técnico de Enfermagem, contrato nº60/2011, a contar de 23/09/2011.
Fundamento Legal: Lei nº2.607 de 28.06.2000 e suas alterações, consoante o art. 2º e Processo Administrativo: Nº6330/2011-Casa Civil.

Objetivo: A presente Contratação tem por objetivo a prestação temporária para atender necessidade de excepcional interesse público.

Dotação Orçamentária: 17304 - Fundação de Medicina Tropical do Amazonas.

10 122 0001 2003 – Remuneração Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais;

3190.04 – Contratação por Tempo Determinado Pessoa Civil;

3190.09 – Salário Família;

3190.13 – Obrigações Patronais;

Fonte de Recursos: 100;

Prazo de Vigência da prorrogação do contrato até 31/08/2012.

Publicado no Diário Oficial do Estado, no dia 10 de outubro de 2011, página 11 Poder Executivo.

PORTRARIA N°280-GDP/FMT-HVD.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL “Doutor Heitor Vieira Dourado” no uso das atribuições legais; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº003504/2011-FMT-HVD;
RESOLVE:

I – **AUTORIZAR**, a averbação em ficha funcional do Tempo de Serviço da servidora **Luiza Mara Regis Pedrosa** – Técnico de Laboratório desta Fundação, mat. nº055.264.0C, conforme certidão emitida pelo INSS dos períodos de 10/12/1981 a 30/06/1987, correspondentes a (04) anos e (05) meses e 23(dias), totalizando (1.633) dias.

Publicado no Diário Oficial do Estado, no dia 10 de outubro de 2011, página 11 Poder Executivo.

PORTRARIA N°282-GDP/FMT-HVD.

Referente à inexigibilidade de licitação, conforme o art. 25, I da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, publicada na íntegra no Diário Oficial do Estado.

Publicado no Diário Oficial do Estado, no dia de 14 de outubro de 2011, página 09 - Poder Executivo.

PORTRARIA N.º284-GDP/FMT-HVD.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº003627/2011-FMT-HVD.

RESOLVE:

I - **CONSTITUIR**, Comissão de Sindicância composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para apurarem os fatos constantes no Processo acima mencionado, no período de até 20(vinte) dias, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

. Silvio César Pereira Fragoso	Presidente
. Ana Luiza Pereira da Silva Guerra	Membro
. Rosemary Viana dos Santos	Secretária

Publicado no Diário Oficial do Estado, no dia 19 de outubro de 2011, página 17 - Poder Executivo.

PORTRARIA N°285-GDP/FMT-HVD.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL “DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO” no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº 106, de 18 de maio de 2.007;

CONSIDERANDO o convênio BRA-809-G04-M, celebrado entre a Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado” e o Fundo Global (Projeto Malária);

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público, sob regime de direito administrativo, nos termos do Art. 1º da Lei nº 2.607 de 28/06/2000, do Art. 37, IX da Constituição Federal e do §1º do Art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO ainda, o teor do Memorando Nº631/2011- PROJETO MALÁRIA/RP1, datado de 11 de outubro de 2011.

RESOLVE:

I. **CONTRATAR** o Sr. Elton Chaves Torres – Assessor de Campo, em Regime Especial Temporário, pelo período de 06(seis), meses, com data retroativa de 06 de junho de 2011.

Publicado no Diário Oficial do Estado, no dia 19 de outubro de 2011, página 16 - Poder Executivo.

PORTRARIA N°291-GDP/FMT-HVD.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL “DOUTOR HEITORVIEIRA DOURADO”, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na lei delegada nº73, de 18 de maio de 2007;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º do Decreto Estadual nº25.374 de 14 de outubro de 2005, que institui o Sistema de Gestão de Compras do Amazonas, e-Compras.AM e dá outras providências.

CONSIDERANDO ainda, o que consta no Memo nº091/DAF, datado de 14 de outubro de 2011.

RESOLVE:

I- **REVOGAR** os efeitos da Portaria nº075/2010-GDP/FMTAM, a contar de 14.10.2011.

II-**DESIGNAR** de acordo com o art. 9º do Decreto Estadual nº25.374 de 14 de outubro de 2005, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem Comissão de Recebimento e Aceitação de Bens de Consumo ou Permanente adquiridos por órgãos e entidades do Poder Executivo:

1.Juvêncio Vitorino de Menezes Filho nº198.019-0B	Matrícula
2.Andréia de Souza Cavalcante nº162.590-0B	Matrícula
3.Antonio Waldeci Maia da Silva nº011.216-0A	Matrícula
4.Samuel Aquino de Araújo nº197.375-4A	Matrícula
5.Rosanira Alves da Cruz nº003.615-3B	Matrícula
6.Yonne Francis Chehuam Melo nº003.858-0B	Matrícula
7.Maria Ivani de Freitas Medeiros nº159.144-4C	Matrícula
8.Janaína da Silva Gonçalves nº176.800-0C	Matrícula

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 296-GDP/ FMT-HVD.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL “DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO”, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº 106, de 18 maio de 2007.

RESOLVE:

I. **TORNAR PÚBLICO** a abertura de inscrições e o estabelecimento de Normas para Processo Seletivo destinado a selecionar estagiários VOLUNTÁRIOS e BOLSISTAS, para o Programa de Treinamento de Acadêmicos e Internos Plantonistas dos Cursos de Medicina para atuarem no Serviço de Pronto Atendimento da FMT-HVD.

Publicado no Diário Oficial do Estado, no dia 21 de outubro de 2011, página 13 - Poder Executivo.

PORTRARIA N°300-GDP/FMT-HVD.

A ORDENADORA DE DESPESA DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DOUTOR “HEITOR VIEIRA DOURADO”, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 24, XVI da Leis nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993 preceitua ser dispensável a licitação para a impressão dos diários oficiais, de formulários padronizados de

uso da administração, e de edições técnicas oficiais, bem como para prestação de serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno, por órgãos ou entidades que integrem a Administração Pública, criados para esse fim específico; (Incluindo pela Lei nº. 8.883, de 1994); **CONSIDERANDO** que a PRODAM é prestadora dos serviços de Informática; **CONSIDERANDO** que a justificativa da escolha da contratante ás fls. 10 a 12, apresentada pelo contratante; **CONSIDERANDO** que o preço constante da proposta apresentada pela empresa ás fls. 03 e 04, está compatível com os preços praticados no mercado, conforme os documentos presentes ás fls. 03 e 04; **CONSIDERANDO** finalmente o que consta no Processo 2826/11-FMT-HVD e 23629/2011- CGL **RESOLVE:** I- **DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso XVI, da Lei nº. 8.666/93, para a contratação da PRODAM; II-**ADJUDICAR** o objeto da dispensa em favor da empresa supramencionada, pelo valor global de R\$ 45.621,16 (quarenta e cinco mil seiscientos e vinte e um reais e dezesseis centavos); À consideração da Diretora Presidente, para ratificação. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Publicado no Diário Oficial do Estado, no dia 26 de outubro de 2011, página 07 - Poder Executivo.

PORTARIANº302-GDP/FMT-HVD.

A ORDENADORA DE DESPESA DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DOUTOR “HEITOR VIEIRA DOURADO”, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 25, I da Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial para aquisição de materiais. Equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada à preferência por marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda pelas entidades equivalentes; **CONSIDERANDO** ainda, que o referido medicamento seja o atual utilizado nesta Fundação, conforme documento ás fls. 02; **CONSIDERANDO** que a empresa **Halex Istar Indústria e Farmacêutica LTDA** é fornecedora exclusiva nacional dos medicamentos, conforme documento constante nos autos ás fls. 20; **CONSIDERANDO** ainda, que o preço constante da proposta apresentada pela empresa ás fls. 07, está compatível com os preços praticados por esta no mercado; **CONSIDERANDO** finalmente o que consta no Processo 3298/2011-FMT-HVD e 24965/2011- CGL **RESOLVE:** I- **TORNAR** inexigível o procedimento licitatorio, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/93, aquisição do medicamento; II- **ADJUDICAR** o objeto da inexigibilidade em favor da empresa **Halex Istar Indústria e**

Farmacêutica LTDA, pelo valor global de R\$ 23.838,00 (vinte e três mil, oitocentos e trinta e oito reais); À consideração da Diretora Presidente, para ratificação. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Publicado no Diário Oficial do Estado, no dia 09 de novembro de 2011, página 07 - Poder Executivo.

Resenhas das Portarias, referente ao mês de setembro/2011.

255-CONSIDERAR AUTORIZADO, de acordo com o Decreto nº26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afast. da servidora Eda Cristina da Silva Chagas – Médica Generalista desta Fundação, mat. nº156.880-9E, a fim de participar de curso promovido pelo Ministério da Saúde, para formação de médicos de Referência em Genotipagem para HIV, no período de 14 a 16/09/2011, em Brasília/DF.

256-CONCEDE, pelo período de três(03) meses, a contar do dia 03.10.2011 a 01.01.2012, Licença Especial a servidora Waldelice Ferreira da Silva – Agente Administrativo desta Fundação, mat. nº113.279-2B, referente ao quinquênio de 2002 a 2007, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

261-CONCEDE, pelo período de três(03) meses, a contar do dia 03.10.2011 a 01.01.1012, Licença Especial ao servidor Arnóbio Duarte Boadana – Artífice desta Fundação, mat. nº011.300-0A, referente ao quinquênio de 1987 a 1992, de acordo com o art. 78 da Lei 1762 de 14.11.1986, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

262- CONCEDE, pelo período de três(03) meses, a partir do dia 23.09. a 23.12.2011, Licença Especial a servidora Andreza Luiza de Araújo Fernandes, Técnico de Laboratório, mat. nº190.701-8A, referente ao quinquênio de 2006 a 2011, de acordo com o art. 78 da Lei 1762 de 14.11.1986, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

Resenhas das Portarias, referente ao mês de outubro/2011.

276-AUTORIZA, de acordo com o Decreto nº26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afast. da serv. Yonne Francis Chehuam Melo, Farmacêutica Bioquímica desta Fundação, mat. nº003.858-0B, para participar de Capacitação e Multiplicadores em teste rápido para nova plataforma DPP-HIV, Sífilis e Hepatites B e C, no Rio de Janeiro/RJ, nos dias 06 e 07/10/2011.

277-AUTORIZA, de acordo com o Decreto nº26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afast. do serv. Flamir da Silva Victória, Médico desta Fundação, mat. nº126.555-5D, para participar do AASLD – Liver Meeting 2011 (Congresso Americano para o Estudo do Fígado), no período de 03 a 09/11/2011, em São Francisco/EUA.

278-AUTORIZA, de acordo com o Decreto nº26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afast. da servidora Marilú Barbieri Victória – Médica desta Fundação, mat. nº154.463-

2E, para participar do AASLD – Liver Meeting 2011 (Congresso Americano para o Estudo do Fígado), no período de 03 a 09/11/2011, em São Francisco/EUA.

279-AUTORIZA, de acordo com o Decreto nº26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afast. do servidor Gildo Maia de Barros Junior, médico infectologista desta Fundação, mat. nº156.884-1E, a fim de participar do evento de lançamento VICTRLIS, no dia 07/10/2011, na cidade de Florianópolis/SC.

281-AUTORIZA, de acordo com o Decreto nº26.337 de 12.12.2006, cap. III, art.4º, o afast. da serv. Maria das Dores Nogueira Noronha, Gerente de Animais Peçonhentos desta Fundação, mat. nº123.162-6B, para realizar avaliação clínica na cidade de São Paulo, no período de 12 a 21/10/2011.

283-CONSIDERA AUTORIZADO, de acordo com o Decreto nº26.3378 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afast. do servidor Wornei Silva Miranda Braga – Médico Infectologista desta Fundação, mat. nº004.359-1C, a fim de participar do “Manejo Clínico e Diagnósticos para Hepatite Virais em Populações Indígenas do Vale do Javari”, no mun. de Tabatinga-AM, no período de 02 a 12/10/2011.

286-AUTORIZA, de acordo com o Decreto nº26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afast. do servidor Marcus Vinicius G. de Lacerda – Diretor de Ensino e Pesquisa desta Fundação, mat. nº159.959-3F, a fim de part. do Encontro das Redes Prioritárias de Pesquisa em Saúde, em Brasília/DF, nos dias 09 e 10/11/2011.

287-AUTORIZA, de acordo com o Decreto nº26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afast. da servidora Janaína da Silva Gonçalves – Farmacêutica desta Fundação, mat. nº176.800-0C, a fim de participar da Reunião dos Profissionais de Saúde em HIV, em São Paulo/SP, nos dias 20 e 21/10/2011.

288-AUTORIZA, de acordo com o Decreto nº26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afast. do servidor Gildo Maia de Barros Junior, médico infectologista desta Fundação, mat. nº156.884-1E, no dia 14 de outubro de 2011, em São Paulo/SP.

289-AUTORIZA, de acordo com o Decreto nº26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afast. da servidora Michele de Souza Bastos Barrionuevo – Farmacêutica Bioquímica desta Fundação, mat. nº154.770-4A, a fim de participar do XXII Encontro Nacional de Virologia, VI Encontro de Virologia Mercosul, em Atibaia/SP, no período de 23 a 27 de outubro de 2011.

290-AUTORIZA, de acordo com o Decreto nº26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afast. da servidora Regina Maria Pinto de Figueiredo – Pesquisadora Iniciante desta Fundação, mat. nº176.800-0C a fim de participar do XXII Encontro Nacional de Virologia, VI Encontro de Virologia Mercosul, em Atibaia/SP, no período de 23 a 27 de outubro de 2011.

293-AUTORIZA, de acordo com o Decreto nº26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afast. da servidora Eda Cristina da Silva Chagas – Médica Infectologista desta Fundação, mat. nº156.580-9E a fim de participar da IV Oficina de Manejo das Hepatites B e C e coinfeções para médicos da Região Norte,

em Belém/Pará, nos dias 19 e 20 de outubro de 2011.

294-CONCEDE, pelo período de três(03) meses, a partir do dia 13.10.2011 a 13.01.2012, Licença Especial a servidora Maria Verdam Menezes Cruz, Enfermeira desta Fundação, mat. nº101.739-0C, referente ao quinquênio de 1997 a 2002, de acordo com o art. 78 da Lei 1762 de 14.11.1986, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

295-CONCEDE, pelo período de três(03) meses, a partir do dia 12.11.2011 a 12.02.2012, Licença Especial a servidora Rosa Maria Moreira Viana, Enfermeira desta Fundação, mat. nº104.439-7E, referente ao quinquênio de 2005 a 2010, de acordo com o art. 78 da Lei 1762 de 14.11.1986, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

298-AUTORIZA, de acordo com o Decreto nº26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afast. do serv. Wornei Silva Miranda Braga – Médico Infectologista desta Fundação, mat. nº004.359-1C, a fim de participar do “Manejo Clínico e Diagnósticos para Hepatites Virais em Populações Indígenas do Vale do Javari” no mun. de Tabatinga/AM, no período de 25 a 28/10/2011.

299-AUTORIZA, de acordo com o Decreto nº26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afast. do serv. Noaldo Oliveira de Lucena – Médico Infectologista desta Fundação, mat. nº154.462-4E, a fim de participar de Capacitação em Testagem Rápida na Nova Plataforma DPP de HIV, Sífilis e Hepatite, no Rio de Janeiro/RJ, nos dias 17 e 18 e nos dias 19 e 20 de outubro participar da Oficina de Manejo Clínico das Hepatites Virais B e C, na cidade de Belém/PA.

301-AUTORIZA, de acordo com o Decreto nº26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afast. do serv. Francisco Nailson Santos Pinto – Farmacêutico Bioquímico desta Fundação, mat. nº011.170-8A, a fim de participar de reunião como membro da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP, em Brasília/DF, no período de 24 a 26.10.2011.

303 e 304-CANCELADO

305- AUTORIZA, de acordo com o Decreto nº26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afast. do servidor Noaldo Oliveira de Lucena, médico infectologista desta Fundação, mat. nº154.462-4E, a fim de participar da II Oficina de Atualização para Médicos de Referência em Genotipagem, em Brasília/DF, no período de 26 a 28 de outubro de 2011.

306-CANCELADO